

Nº 199 - DOU – 19/10/2023 - Seção 1 – p.59

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA GM/MS Nº 1.603, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referente ao terceiro ciclo de 2023, aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS no âmbito do SUS para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS no âmbito do SUS para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS, no âmbito do SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao terceiro ciclo de 2023, aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - Qualifar-SUS (Anexo I).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a municípios habilitados no Qualifar-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Web Service, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de 2023, para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO REFERENTE AO TERCEIRO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2023 AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (Qualifar-SUS).

Nº	Código IBGE	UF	Município	REPASSE DE RECURSO
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120005	AC	ASSIS BRASIL	R\$ 6.000,00
3	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
4	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00
5	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
6	120034	AC	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
7	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
8	120080	AC	PORTO ACRE	R\$ 6.000,00

9	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
10	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
11	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO ACRE	R\$ 66.000,00
12	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
13	270030	AL	ARAPIRACA	R\$ 6.000,00
14	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
15	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
16	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
17	270110	AL	BRANQUINHA	R\$ 6.000,00
18	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
19	270130	AL	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
20	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
21	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
22	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
23	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
24	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
25	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
26	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
27	270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
28	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
29	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
30	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
31	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
32	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
33	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
34	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
35	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
36	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
37	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
38	270490	AL	MAR VERMELHO	R\$ 6.000,00
39	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
40	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
41	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
42	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
43	270550	AL	MURICI	R\$ 6.000,00
44	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
45	270580	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
46	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
47	270610	AL	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
48	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
49	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
50	270642	AL	PARICONHA	R\$ 6.000,00
51	270680	AL	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
52	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
53	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00

54	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
55	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
56	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
57	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
58	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
59	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
60	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
61	270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
62	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
63	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
64	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
65	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
66	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE ALAGOAS	R\$ 330.000,00
67	130008	AM	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
68	130115	AM	CAREIRO DA VÁRZEA	R\$ 6.000,00
69	130140	AM	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
70	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
71	130180	AM	IPIXUNA	R\$ 6.000,00
72	130250	AM	MANACAPURU	R\$ 6.000,00
73	130270	AM	MANICORÉ	R\$ 6.000,00
74	130390	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO AMAZONAS	R\$ 48.000,00
75	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
76	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO AMAPÁ	R\$ 12.000,00
77	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
78	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
79	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
80	290090	BA	ALMADINA	R\$ 6.000,00
81	290100	BA	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
82	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
83	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
84	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
85	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
86	290150	BA	ANGUERA	R\$ 6.000,00
87	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
88	290210	BA	ARACI	R\$ 6.000,00
89	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
90	290265	BA	BANZAË	R\$ 6.000,00
91	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00
92	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
93	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
94	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
95	290323	BA	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
96	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00

97	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
98	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
99	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
100	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
101	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
102	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
103	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
104	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
105	290485	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
106	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
107	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
108	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
109	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
110	290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
111	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
112	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
113	290630	BA	CANAVIEIRAS	R\$ 6.000,00
114	290640	BA	CANDEAL	R\$ 6.000,00
115	290670	BA	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
116	290680	BA	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
117	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
118	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
119	290689	BA	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
120	290700	BA	CARDEAL DA SILVA	R\$ 6.000,00
121	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
122	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
123	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
124	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
125	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
126	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
127	290860	BA	CONDE	R\$ 6.000,00
128	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
129	290890	BA	CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 6.000,00
130	290900	BA	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
131	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
132	290950	BA	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
133	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
134	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
135	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
136	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
137	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
138	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
139	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
140	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
141	291050	BA	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
142	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00

143	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
144	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
145	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
146	291077	BA	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
147	291090	BA	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
148	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
149	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
150	291150	BA	GONGOGI	R\$ 6.000,00
151	291160	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
152	291190	BA	IAÇU	R\$ 6.000,00
153	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
154	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
155	291240	BA	IBIPEBA	R\$ 6.000,00
156	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
157	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
158	291310	BA	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
159	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
160	291345	BA	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
161	291380	BA	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
162	291400	BA	IPIRÁ	R\$ 6.000,00
163	291420	BA	IRAJUBA	R\$ 6.000,00
164	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
165	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
166	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
167	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00
168	291500	BA	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
169	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
170	291535	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	R\$ 6.000,00
171	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
172	291580	BA	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
173	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
174	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
175	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
176	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
177	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
178	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
179	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
180	291780	BA	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
181	291820	BA	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
182	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
183	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
184	291840	BA	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
185	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
186	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
187	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
188	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00

189	291900	BA	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
190	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
191	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
192	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
193	291990	BA	MACURURÉ	R\$ 6.000,00
194	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
195	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
196	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
197	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
198	292080	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	R\$ 6.000,00
199	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
200	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
201	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
202	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
203	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
204	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
205	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
206	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
207	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00
208	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
209	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
210	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
211	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
212	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
213	292410	BA	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
214	292440	BA	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
215	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00
216	292470	BA	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
217	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
218	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
219	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
220	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
221	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
222	292570	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
223	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
224	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
225	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
226	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
227	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
228	292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	R\$ 6.000,00
229	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
230	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
231	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00
232	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
233	292750	BA	SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
234	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00

235	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
236	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
237	292810	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
238	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
239	292830	BA	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
240	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
241	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
242	292925	BA	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
243	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
244	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
245	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
246	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
247	293050	BA	SERRINHA	R\$ 6.000,00
248	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
249	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
250	293077	BA	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
251	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
252	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
253	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
254	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
255	293180	BA	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
256	293190	BA	TUCANO	R\$ 6.000,00
257	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
258	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
259	293260	BA	URANDI	R\$ 6.000,00
260	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
261	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
262	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
263	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
264	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
265	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DA BAHIA	R\$ 1.134.000,00
266	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
267	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
268	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
269	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
270	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
271	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
272	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
273	230090	CE	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
274	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
275	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
276	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
277	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
278	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
279	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00

280	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
281	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
282	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
283	230195	CE	BARREIRA	R\$ 6.000,00
284	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
285	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
286	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
287	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
288	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
289	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
290	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
291	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
292	230270	CE	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
293	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
294	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
295	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
296	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
297	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
298	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
299	230350	CE	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
300	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
301	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
302	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
303	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00
304	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
305	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
306	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
307	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
308	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
309	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
310	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
311	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
312	230427	CE	ERERÉ	R\$ 6.000,00
313	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
314	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
315	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
316	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
317	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
318	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
319	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
320	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
321	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
322	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
323	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
324	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
325	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00

326	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
327	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
328	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
329	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
330	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
331	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
332	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
333	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
334	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
335	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
336	230610	CE	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
337	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
338	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
339	230640	CE	ITAPIPOCA	R\$ 6.000,00
340	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
341	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00
342	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
343	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
344	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
345	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
346	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00
347	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
348	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
349	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
350	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
351	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
352	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
353	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
354	230800	CE	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
355	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
356	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
357	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
358	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
359	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
360	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
361	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
362	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
363	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
364	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
365	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
366	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
367	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
368	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00
369	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
370	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
371	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00

372	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
373	231010	CE	PALMÁCIA	R\$ 6.000,00
374	231040	CE	PARAMOTI	R\$ 6.000,00
375	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
376	231070	CE	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
377	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
378	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
379	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
380	231100	CE	PORANGA	R\$ 6.000,00
381	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
382	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
383	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
384	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
385	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
386	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
387	231160	CE	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
388	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
389	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
390	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
391	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
392	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
393	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
394	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
395	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
396	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
397	231280	CE	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
398	231300	CE	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
399	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
400	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
401	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
402	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
403	231335	CE	TEJUÇOUCA	R\$ 6.000,00
404	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
405	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
406	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00
407	231360	CE	UBAJARA	R\$ 6.000,00
408	231370	CE	UMARI	R\$ 6.000,00
409	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00
410	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
411	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00
412	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
413	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
414	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO CEARÁ	R\$ 894.000,00
415	320010	ES	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00

416	320016	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	R\$ 6.000,00
417	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
418	320050	ES	APIACÁ	R\$ 6.000,00
419	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
420	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
421	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
422	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
423	320170	ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 6.000,00
424	320180	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
425	320190	ES	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
426	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
427	320245	ES	IBATIBA	R\$ 6.000,00
428	320255	ES	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
429	320265	ES	IRUPI	R\$ 6.000,00
430	320290	ES	ITARANA	R\$ 6.000,00
431	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
432	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
433	320316	ES	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
434	320340	ES	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00
435	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
436	320435	ES	RIO BANANAL	R\$ 6.000,00
437	320455	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
438	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
439	320503	ES	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
440	320515	ES	VILA PAVÃO	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO ESPIRÍTO SANTO	R\$ 156.000,00
441	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
442	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
443	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
444	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
445	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
446	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
447	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
448	520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
449	520160	GO	ARAÇU	R\$ 6.000,00
450	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
451	520350	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
452	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
453	520357	GO	BONÓPOLIS	R\$ 6.000,00
454	520380	GO	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
455	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
456	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
457	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
458	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
459	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
460	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00

461	520460	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
462	520470	GO	CAMPINORTE	R\$ 6.000,00
463	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
464	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
465	520505	GO	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
466	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
467	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
468	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
469	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
470	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
471	520753	GO	FAINA	R\$ 6.000,00
472	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
473	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
474	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
475	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
476	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
477	520945	GO	GUARINOS	R\$ 6.000,00
478	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
479	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
480	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
481	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
482	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
483	521250	GO	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
484	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
485	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
486	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
487	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
488	521377	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
489	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
490	521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
491	521490	GO	NOVA ROMA	R\$ 6.000,00
492	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
493	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
494	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
495	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
496	521690	GO	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
497	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
498	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
499	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
500	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
501	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
502	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
503	522040	GO	SÃO SIMÃO	R\$ 6.000,00
504	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
505	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
506	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00

507	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
508	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
509	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
510	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
511	522220	GO	VILA BOA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO GOIÁS	R\$ 426.000,00
512	210047	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 6.000,00
513	210215	MA	BREJO DE AREIA	R\$ 6.000,00
514	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
515	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
516	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
517	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
518	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
519	210810	MA	PAULO RAMOS	R\$ 6.000,00
520	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
521	211000	MA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
522	211023	MA	SANTANA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
523	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
524	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00
525	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO MARANHÃO	R\$ 84.000,00
526	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
527	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
528	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
529	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
530	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
531	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
532	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
533	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
534	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
535	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
536	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
537	310205	MG	ALTO CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
538	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
539	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
540	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
541	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
542	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
543	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
544	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
545	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
546	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
547	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
548	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
549	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
550	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00

551	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
552	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
553	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
554	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
555	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
556	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
557	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
558	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
559	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
560	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
561	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00
562	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
563	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
564	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
565	310730	MG	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
566	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
567	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
568	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
569	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
570	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
571	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
572	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
573	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
574	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
575	310860	MG	BRÁSILIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
576	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
577	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
578	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
579	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
580	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
581	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
582	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
583	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00
584	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
585	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
586	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
587	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
588	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
589	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00
590	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
591	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
592	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
593	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
594	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
595	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
596	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00

597	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
598	311300	MG	CARAÍ	R\$ 6.000,00
599	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
600	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
601	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
602	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
603	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
604	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
605	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00
606	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
607	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
608	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
609	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00
610	311547	MG	CATUTI	R\$ 6.000,00
611	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
612	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
613	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
614	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
615	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
616	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
617	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
618	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
619	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
620	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
621	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
622	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
623	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00
624	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
625	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
626	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
627	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00
628	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
629	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
630	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
631	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
632	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00
633	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
634	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
635	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
636	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
637	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
638	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
639	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
640	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
641	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
642	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00

643	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
644	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
645	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
646	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
647	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
648	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
649	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
650	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
651	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
652	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
653	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
654	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
655	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
656	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
657	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
658	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
659	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
660	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
661	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
662	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
663	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
664	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
665	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
666	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
667	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
668	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
669	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
670	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00
671	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
672	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
673	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
674	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
675	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
676	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
677	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
678	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
679	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
680	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
681	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
682	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
683	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
684	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
685	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
686	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
687	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
688	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00

689	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
690	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
691	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
692	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00
693	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
694	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
695	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
696	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
697	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
698	313005	MG	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
699	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
700	313055	MG	IMBÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
701	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
702	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
703	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
704	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
705	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
706	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
707	313180	MG	ITABIRINHA	R\$ 6.000,00
708	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
709	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
710	313230	MG	ITAIPE	R\$ 6.000,00
711	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
712	313270	MG	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
713	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
714	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
715	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
716	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
717	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
718	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
719	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
720	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
721	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00
722	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
723	313505	MG	JÁIBA	R\$ 6.000,00
724	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
725	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
726	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
727	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
728	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
729	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
730	313560	MG	JEQUITAI	R\$ 6.000,00
731	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
732	313600	MG	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
733	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
734	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00

735	313640	MG	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
736	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
737	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
738	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
739	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
740	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
741	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
742	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
743	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
744	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
745	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
746	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
747	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
748	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
749	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
750	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
751	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
752	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
753	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
754	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
755	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
756	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
757	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
758	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
759	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
760	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
761	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
762	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
763	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
764	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
765	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
766	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00
767	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
768	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
769	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
770	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
771	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
772	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
773	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
774	314160	MG	MERCÊS	R\$ 6.000,00
775	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00
776	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
777	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
778	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
779	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
780	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00

781	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
782	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
783	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
784	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
785	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
786	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
787	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
788	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
789	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
790	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
791	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
792	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
793	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
794	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
795	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
796	314467	MG	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
797	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
798	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
799	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
800	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
801	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
802	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
803	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
804	314545	MG	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
805	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
806	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
807	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
808	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
809	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
810	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
811	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
812	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
813	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
814	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
815	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
816	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
817	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
818	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
819	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
820	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
821	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
822	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
823	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
824	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
825	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
826	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00

827	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
828	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
829	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
830	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
831	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
832	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
833	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00
834	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
835	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
836	315015	MG	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
837	315020	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
838	315040	MG	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
839	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
840	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
841	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
842	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
843	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
844	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
845	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
846	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
847	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
848	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00
849	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
850	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
851	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
852	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
853	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00
854	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
855	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
856	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	R\$ 6.000,00
857	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
858	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
859	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
860	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
861	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
862	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
863	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
864	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
865	315510	MG	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
866	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
867	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
868	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
869	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
870	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
871	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00
872	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00

873	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
874	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
875	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
876	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
877	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00
878	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
879	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
880	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
881	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
882	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
883	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
884	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
885	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
886	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
887	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
888	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
889	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
890	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
891	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
892	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
893	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
894	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
895	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
896	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
897	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
898	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
899	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
900	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00
901	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
902	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
903	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
904	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
905	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
906	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
907	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
908	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
909	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
910	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
911	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
912	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
913	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
914	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
915	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
916	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
917	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
918	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00

919	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
920	316280	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 6.000,00
921	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
922	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
923	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
924	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
925	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
926	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
927	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
928	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
929	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
930	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
931	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
932	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
933	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
934	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
935	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
936	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00
937	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
938	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
939	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
940	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
941	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
942	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
943	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
944	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
945	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
946	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
947	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
948	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
949	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
950	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
951	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
952	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
953	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
954	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
955	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
956	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
957	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
958	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
959	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
960	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
961	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
962	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
963	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
964	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00

965	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
966	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
967	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
968	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
969	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
970	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
971	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
972	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
973	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
974	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
975	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
976	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
977	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
978	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
979	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
980	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
981	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
982	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
983	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
984	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
985	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE MINAS GERAIS	R\$ 2.760.000,00

986	500020	MS	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
987	500060	MS	AMAMBAI	R\$ 6.000,00
988	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
989	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
990	500240	MS	CAARAPÓ	R\$ 6.000,00
991	500310	MS	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
992	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
993	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
994	500515	MS	JUTI	R\$ 6.000,00
995	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
996	500580	MS	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
997	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
998	500690	MS	PORTO MURTINHO	R\$ 6.000,00
999	500750	MS	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
1000	500793	MS	SONORA	R\$ 6.000,00
1001	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 96.000,00
1002	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00
1003	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1004	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1005	510100	MT	ARAGUAIANA	R\$ 6.000,00
1006	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1007	510140	MT	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00

1008	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
1009	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
1010	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1011	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
1012	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
1013	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
1014	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
1015	510300	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 6.000,00
1016	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
1017	510325	MT	COLNIZA	R\$ 6.000,00
1018	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00
1019	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
1020	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1021	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
1022	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1023	510500	MT	JAURU	R\$ 6.000,00
1024	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1025	510515	MT	JUÍNA	R\$ 6.000,00
1026	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1027	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1028	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00
1029	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1030	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1031	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1032	510890	MT	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
1033	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1034	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1035	510629	MT	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
1036	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1037	510642	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
1038	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1039	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1040	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1041	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1042	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1043	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1044	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1045	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
1046	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
1047	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1048	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1049	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1050	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1051	510790	MT	SINOP	R\$ 6.000,00
1052	510792	MT	SORRISO	R\$ 6.000,00
1053	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00

1054	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1055	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1056	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1057	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO MATO GROSSO	R\$ 336.000,00
1058	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1059	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1060	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1061	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1062	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00
1063	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1064	150360	PA	ITAITUBA	R\$ 6.000,00
1065	150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
1066	150503	PA	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1067	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1068	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1069	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1070	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1071	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1072	150770	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1073	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1074	150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO PARÁ	R\$ 102.000,00
1075	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1076	250020	PB	AGUIAR	R\$ 6.000,00
1077	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1078	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1079	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1080	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1081	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1082	250080	PB	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
1083	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1084	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
1085	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1086	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1087	250160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
1088	250157	PB	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1089	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1090	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
1091	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1092	250270	PB	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1093	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1094	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1095	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1096	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1097	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00

1098	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1099	250390	PB	CAMALAU	R\$ 6.000,00
1100	250407	PB	CARAUBAS	R\$ 6.000,00
1101	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1102	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1103	250435	PB	CATURIT	R\$ 6.000,00
1104	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1105	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00
1106	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1107	250510	PB	CUIT	R\$ 6.000,00
1108	250523	PB	CUIT DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1109	250527	PB	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
1110	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
1111	250540	PB	DESTERRO	R\$ 6.000,00
1112	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1113	250570	PB	DONA IN	R\$ 6.000,00
1114	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
1115	250590	PB	EMAS	R\$ 6.000,00
1116	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1117	250640	PB	GURINH	R\$ 6.000,00
1118	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1119	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1120	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1121	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1122	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1123	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1124	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1125	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1126	250730	PB	JACARA	R\$ 6.000,00
1127	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1128	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1129	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1130	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1131	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1132	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1133	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1134	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1135	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
1136	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1137	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1138	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1139	250920	PB	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
1140	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1141	250937	PB	MATO GROSSO	R\$ 6.000,00
1142	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1143	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00

1144	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1145	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1146	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1147	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1148	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1149	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1150	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1151	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
1152	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1153	251070	PB	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1154	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1155	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1156	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1157	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
1158	251120	PB	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
1159	251272	PB	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
1160	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00
1161	251150	PB	PILAR	R\$ 6.000,00
1162	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1163	251170	PB	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
1164	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1165	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1166	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1167	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1168	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1169	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1170	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1171	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1172	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1173	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1174	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1175	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1176	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1177	251315	PB	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1178	251330	PB	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
1179	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1180	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1181	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1182	251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
1183	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1184	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1185	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1186	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1187	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1188	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1189	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00

1190	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1191	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1192	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1193	251460	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 6.000,00
1194	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
1195	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1196	251500	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
1197	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1198	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1199	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00
1200	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1201	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1202	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1203	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1204	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1205	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1206	251620	PB	SOUSA	R\$ 6.000,00
1207	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1208	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1209	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1210	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1211	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1212	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1213	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1214	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1215	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DA PARAÍBA	R\$ 846.000,00
1216	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1217	260030	PE	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
1218	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1219	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1220	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00
1221	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1222	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1223	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1224	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1225	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1226	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1227	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1228	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1229	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1230	260280	PE	BUÍQUE	R\$ 6.000,00
1231	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1232	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1233	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1234	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00

1235	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
1236	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1237	260392	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
1238	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1239	260415	PE	CASINHAS	R\$ 6.000,00
1240	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1241	260450	PE	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
1242	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1243	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1244	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00
1245	260530	PE	EXU	R\$ 6.000,00
1246	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1247	260570	PE	FLORESTA	R\$ 6.000,00
1248	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1249	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1250	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1251	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1252	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1253	260680	PE	IGARASSU	R\$ 6.000,00
1254	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1255	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1256	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1257	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1258	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00
1259	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1260	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1261	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1262	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1263	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
1264	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1265	260810	PE	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
1266	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00
1267	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1268	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1269	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1270	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1271	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1272	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1273	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1274	261430	PE	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1275	260970	PE	OROBÓ	R\$ 6.000,00
1276	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1277	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1278	261010	PE	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
1279	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1280	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00

1281	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1282	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1283	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1284	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1285	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
1286	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1287	261170	PE	RIACHO DAS ALMAS	R\$ 6.000,00
1288	261210	PE	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1289	261230	PE	SALOÁ	R\$ 6.000,00
1290	261247	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
1291	261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
1292	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1293	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1294	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1295	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1296	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1297	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1298	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1299	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1300	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1301	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1302	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1303	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1304	261470	PE	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1305	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1306	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1307	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1308	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1309	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1310	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1311	261580	PE	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1312	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1313	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1314	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1315	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1316	261650	PE	XEXÉU	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE PERNAMBUCO	R\$ 606.000,00
1317	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1318	220027	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1319	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1320	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1321	220110	PI	AVELINO LOPES	R\$ 6.000,00
1322	220150	PI	BATALHA	R\$ 6.000,00
1323	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1324	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1325	220190	PI	BOM JESUS	R\$ 6.000,00

1326	220192	PI	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1327	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1328	220198	PI	BREJO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1329	220202	PI	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
1330	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1331	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1332	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1333	220230	PI	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1334	220245	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
1335	220255	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1336	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1337	220271	PI	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1338	220275	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1339	220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1340	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1341	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1342	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1343	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1344	220345	PI	DOM INOCÊNCIO	R\$ 6.000,00
1345	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1346	220350	PI	ELESBÃO VELOSO	R\$ 6.000,00
1347	220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1348	220415	PI	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
1349	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1350	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1351	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1352	220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1353	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1354	220552	PI	JÚLIO BORGES	R\$ 6.000,00
1355	220555	PI	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1356	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1357	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1358	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1359	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	220610	PI	MATIAS OLÍMPIO	R\$ 6.000,00
1361	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1362	220667	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1363	220670	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1364	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1365	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1366	220750	PI	PALMEIRAIS	R\$ 6.000,00
1367	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1368	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1369	220779	PI	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1370	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1371	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00

1372	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1373	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1374	220830	PI	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1375	220865	PI	QUEIMADA NOVA	R\$ 6.000,00
1376	220870	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1377	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1378	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1379	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1380	220987	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
1381	220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
1382	221000	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1383	221010	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1384	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1385	221039	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1386	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1387	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1388	221110	PI	UNIÃO	R\$ 6.000,00
1389	221135	PI	VÁRZEA BRANCA	R\$ 6.000,00
1390	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1391	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1392	221170	PI	WALL FERRAZ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO PIAUÍ	R\$ 456.000,00
1393	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1394	410020	PR	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1395	410040	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 6.000,00
1396	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1397	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1398	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1399	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1400	410260	PR	BARRACÃO	R\$ 6.000,00
1401	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1402	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1403	410310	PR	BOCAIÚVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1404	410337	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1405	410340	PR	CAFEARA	R\$ 6.000,00
1406	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1407	410370	PR	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1408	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1409	410400	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
1410	410410	PR	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
1411	410420	PR	CAMPO LARGO	R\$ 6.000,00
1412	410510	PR	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1413	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1414	410580	PR	COLOMBO	R\$ 6.000,00
1415	410650	PR	CORONEL VIVIDA	R\$ 6.000,00
1416	410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00

1417	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1418	410700	PR	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
1419	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1420	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1421	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1422	410800	PR	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1423	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1424	410832	PR	FRANCISCO ALVES	R\$ 6.000,00
1425	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1426	410890	PR	GUAIRAÇÁ	R\$ 6.000,00
1427	410910	PR	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1428	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1429	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1430	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1431	411020	PR	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1432	411030	PR	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1433	411050	PR	IPIRANGA	R\$ 6.000,00
1434	411080	PR	IRETAMA	R\$ 6.000,00
1435	411155	PR	IVATÉ	R\$ 6.000,00
1436	411240	PR	JAPURÁ	R\$ 6.000,00
1437	411250	PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
1438	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1439	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1440	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1441	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1442	411380	PR	LUPIONÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1443	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1444	411470	PR	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
1445	411500	PR	MARILENA	R\$ 6.000,00
1446	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1447	411545	PR	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
1448	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1449	411650	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1450	411680	PR	NOVA CANTU	R\$ 6.000,00
1451	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1452	411720	PR	NOVA OLÍMPIA	R\$ 6.000,00
1453	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1454	411727	PR	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1455	411729	PR	NOVO ITACOLOMI	R\$ 6.000,00
1456	411750	PR	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1457	411760	PR	PALMAS	R\$ 6.000,00
1458	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1459	411860	PR	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1460	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1461	411890	PR	PÉROLA	R\$ 6.000,00
1462	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00

1463	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1464	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1465	411970	PR	PLANALTINA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
1466	412033	PR	PRADO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1467	412060	PR	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1468	412100	PR	QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1469	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1470	412125	PR	RAMILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1471	412160	PR	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
1472	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1473	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1474	412260	PR	RONDON	R\$ 6.000,00
1475	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1476	412280	PR	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1477	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1478	412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
1479	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1480	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1481	412460	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1482	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1483	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1484	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1485	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1486	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1487	412560	PR	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1488	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1489	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1490	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1491	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1492	412796	PR	TURVO	R\$ 6.000,00
1493	412820	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1494	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1495	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1496	412880	PR	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO PARANÁ	R\$ 624.000,00
1497	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00
1498	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1499	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1500	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1501	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1502	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1503	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1504	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1505	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1506	330410	RJ	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00

1507	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1508	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1509	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1510	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1511	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1512	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1513	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1514	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1515	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1516	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1517	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 126.000,00
1518	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1519	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00
1520	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1521	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1522	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1523	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1524	240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1525	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1526	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1527	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1528	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1529	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1530	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1531	240185	RN	CAIÇARA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1532	240190	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	R\$ 6.000,00
1533	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1534	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1535	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1536	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1537	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1538	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1539	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1540	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1541	240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1542	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1543	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1544	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1545	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1546	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1547	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1548	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1549	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1550	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1551	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00

1552	240520	RN	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1553	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1554	240540	RN	JAPI	R\$ 6.000,00
1555	240550	RN	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1556	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1557	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1558	240580	RN	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1559	240590	RN	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1560	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1561	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1562	240630	RN	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1563	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1564	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1565	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1566	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1567	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1568	240720	RN	MACAU	R\$ 6.000,00
1569	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1570	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1571	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00
1572	240760	RN	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1573	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1574	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1575	240820	RN	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1576	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1577	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1578	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1579	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1580	240880	RN	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1581	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1582	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1583	240940	RN	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1584	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1585	240960	RN	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
1586	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1587	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1588	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1589	241010	RN	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1590	241020	RN	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1591	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1592	241040	RN	PUREZA	R\$ 6.000,00
1593	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1594	241060	RN	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1595	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1596	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1597	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00

1598	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1599	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1600	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1601	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1602	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1603	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1604	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1605	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1606	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1607	241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1608	241250	RN	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1609	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1610	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1611	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1612	241300	RN	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1613	241320	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 6.000,00
1614	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1615	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1616	241335	RN	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1617	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1618	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1619	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1620	241360	RN	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1621	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1622	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1623	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00
1624	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1625	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1626	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1627	241440	RN	TOUROS	R\$ 6.000,00
1628	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1629	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1630	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1631	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 684.000,00
1632	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1633	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1634	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1635	110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1636	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1637	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1638	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1639	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1640	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1641	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1642	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00

1643	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1644	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1645	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1646	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1647	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1648	110032	RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1649	110150	RO	SERINGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1650	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1651	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE RONDÔNIA	R\$ 120.000,00
1652	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1653	140030	RR	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE RORAIMA	R\$ 12.000,00
1654	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1655	430010	RS	AGUDO	R\$ 6.000,00
1656	430045	RS	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1657	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1658	430064	RS	AMETISTA DO SUL	R\$ 6.000,00
1659	430087	RS	ARARICÁ	R\$ 6.000,00
1660	430130	RS	ARROIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1661	430155	RS	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1662	430200	RS	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1663	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1664	430250	RS	BOSSOROCA	R\$ 6.000,00
1665	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1666	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1667	430290	RS	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1668	430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1669	430320	RS	CACIQUE DOBLE	R\$ 6.000,00
1670	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1671	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1672	430420	RS	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1673	430465	RS	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1674	430468	RS	CAPELA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1675	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1676	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1677	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1678	430540	RS	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1679	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1680	430605	RS	CRISTAL	R\$ 6.000,00
1681	430607	RS	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1682	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1683	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1684	430642	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1685	430650	RS	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
1686	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00

1687	430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1688	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1689	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1690	430692	RS	ENGENHO VELHO	R\$ 6.000,00
1691	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1692	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1693	430781	RS	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1694	430783	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1695	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1696	430840	RS	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1697	430905	RS	GLORINHA	R\$ 6.000,00
1698	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1699	430920	RS	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1700	430930	RS	GUAÍBA	R\$ 6.000,00
1701	430965	RS	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1702	430970	RS	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
1703	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1704	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1705	431041	RS	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1706	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00
1707	431050	RS	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1708	431110	RS	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1709	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1710	431115	RS	JÓIA	R\$ 6.000,00
1711	431120	RS	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1712	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1713	431130	RS	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1714	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1715	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1716	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1717	431162	RS	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1718	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1719	431170	RS	MACHADINHO	R\$ 6.000,00
1720	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1721	431205	RS	MARQUES DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1722	431215	RS	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1723	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1724	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1725	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1726	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1727	431337	RS	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1728	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1729	431342	RS	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1730	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1731	431360	RS	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1732	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00

1733	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1734	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1735	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1736	431415	RS	PAVERAMA	R\$ 6.000,00
1737	431417	RS	PEDRAS ALTAS	R\$ 6.000,00
1738	431420	RS	PEDRO OSÓRIO	R\$ 6.000,00
1739	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1740	431449	RS	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
1741	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1742	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1743	431470	RS	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1744	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1745	431513	RS	POUSO NOVO	R\$ 6.000,00
1746	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1747	431595	RS	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1748	431600	RS	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1749	431610	RS	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1750	431630	RS	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1751	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1752	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1753	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1754	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1755	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1756	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1757	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1758	431848	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 6.000,00
1759	431870	RS	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1760	431880	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1761	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1762	431912	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1763	431930	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1764	431940	RS	SÃO PEDRO DO SUL	R\$ 6.000,00
1765	431960	RS	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1766	431980	RS	SÃO VICENTE DO SUL	R\$ 6.000,00
1767	432026	RS	SEGREDO	R\$ 6.000,00
1768	432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1769	432045	RS	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1770	432110	RS	TAPES	R\$ 6.000,00
1771	432130	RS	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1772	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1773	432140	RS	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1774	432143	RS	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1775	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1776	432162	RS	TRAVESSEIRO	R\$ 6.000,00
1777	432185	RS	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1778	432220	RS	TUPANCIRETÃ	R\$ 6.000,00

1779	432234	RS	UBIRETAMA	R\$ 6.000,00
1780	432237	RS	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1781	432240	RS	URUGUAIANA	R\$ 6.000,00
1782	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1783	432252	RS	VALE VERDE	R\$ 6.000,00
1784	432260	RS	VENÂNCIO AIRES	R\$ 6.000,00
1785	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1786	432335	RS	VILA LÂNGARO	R\$ 6.000,00
1787	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1788	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 810.000,00
1789	420005	SC	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
1790	420020	SC	AGROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1791	420040	SC	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1792	420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1793	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1794	420080	SC	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1795	420110	SC	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1796	420125	SC	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1797	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1798	420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1799	420208	SC	BANDEIRANTE	R\$ 6.000,00
1800	420209	SC	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1801	420210	SC	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1802	420213	SC	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
1803	420215	SC	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1804	420243	SC	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1805	420250	SC	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1806	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1807	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1808	420270	SC	BOTUVERÁ	R\$ 6.000,00
1809	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1810	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1811	420350	SC	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1812	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1813	420370	SC	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1814	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1815	420420	SC	CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1816	420445	SC	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1817	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1818	420520	SC	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1819	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1820	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1821	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1822	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1823	420570	SC	GAROPABA	R\$ 6.000,00

1824	420630	SC	GUABIRUBA	R\$ 6.000,00
1825	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1826	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1827	420740	SC	IMBUIA	R\$ 6.000,00
1828	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1829	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1830	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1831	420895	SC	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1832	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1833	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1834	420990	SC	LONTRAS	R\$ 6.000,00
1835	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1836	421020	SC	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
1837	421110	SC	MONTE CASTELO	R\$ 6.000,00
1838	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1839	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1840	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1841	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1842	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1843	421220	SC	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1844	421223	SC	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1845	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1846	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1847	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1848	421415	SC	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1849	421440	SC	RIO DAS ANTAS	R\$ 6.000,00
1850	421450	SC	RIO DO CAMPO	R\$ 6.000,00
1851	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1852	421505	SC	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
1853	421507	SC	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1854	421520	SC	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1855	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1856	421569	SC	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1857	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1858	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1859	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1860	421670	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1861	421715	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1862	421775	SC	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1863	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1864	421810	SC	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1865	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1866	421830	SC	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1867	421885	SC	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1868	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1869	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00

1870	421930	SC	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
1871	421940	SC	WITMARSUM	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE SANTA CATARINA	R\$ 498.000,00

1872	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1873	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1874	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1875	280110	SE	CANHOBA	R\$ 6.000,00
1876	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1877	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1878	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1879	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1880	280170	SE	CRISTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1881	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1882	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1883	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1884	280240	SE	GARARU	R\$ 6.000,00
1885	280280	SE	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1886	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1887	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1888	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1889	280340	SE	JAPOATÃ	R\$ 6.000,00
1890	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1891	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1892	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1893	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1894	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1895	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1896	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1897	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1898	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1899	280500	SE	PEDRA MOLE	R\$ 6.000,00
1900	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1901	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1902	280530	SE	PIRAMBU	R\$ 6.000,00
1903	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1904	280570	SE	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1905	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1906	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1907	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00
1908	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1909	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1910	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1911	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1912	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1913	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00

1914	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1915	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1916	280760	SE	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE SERGIPE	R\$ 270.000,00
1917	350020	SP	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1918	350075	SP	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1919	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1920	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1921	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1922	350260	SP	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1923	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1924	350315	SP	ARAPEÍ	R\$ 6.000,00
1925	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1926	350370	SP	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1927	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1928	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1929	350430	SP	AVAÍ	R\$ 6.000,00
1930	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1931	350470	SP	BALBINOS	R\$ 6.000,00
1932	350535	SP	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
1933	350580	SP	BASTOS	R\$ 6.000,00
1934	350590	SP	BATATAIS	R\$ 6.000,00
1935	350650	SP	BIRIGUI	R\$ 6.000,00
1936	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1937	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1938	350690	SP	BOFETE	R\$ 6.000,00
1939	350715	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1940	350840	SP	CABREÚVA	R\$ 6.000,00
1941	350870	SP	CACONDE	R\$ 6.000,00
1942	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1943	350925	SP	CAJATI	R\$ 6.000,00
1944	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1945	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1946	350980	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1947	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1948	351060	SP	CARAPICUÍBA	R\$ 6.000,00
1949	351070	SP	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1950	351100	SP	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1951	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1952	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1953	355720	SP	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
1954	351220	SP	CONCHAL	R\$ 6.000,00
1955	351250	SP	COROADOS	R\$ 6.000,00
1956	351290	SP	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1957	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1958	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00

1959	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1960	351495	SP	EMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1961	351500	SP	EMBU DAS ARTES	R\$ 6.000,00
1962	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1963	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1964	351610	SP	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1965	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1966	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1967	351800	SP	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1968	351860	SP	GUARIBA	R\$ 6.000,00
1969	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1970	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1971	351900	SP	HERCULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1972	351950	SP	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1973	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1974	352000	SP	IGARAÇU DO TIETÊ	R\$ 6.000,00
1975	352030	SP	IGUAPE	R\$ 6.000,00
1976	352120	SP	IPORANGA	R\$ 6.000,00
1977	352170	SP	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1978	352190	SP	ITAJOBI	R\$ 6.000,00
1979	352200	SP	ITAJU	R\$ 6.000,00
1980	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1981	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1982	352240	SP	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1983	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1984	352280	SP	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1985	352300	SP	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1986	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1987	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1988	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1989	352440	SP	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1990	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1991	352520	SP	JARINU	R\$ 6.000,00
1992	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1993	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1994	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1995	352750	SP	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1996	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1997	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1998	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1999	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
2000	352965	SP	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2001	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2002	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
2003	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
2004	353040	SP	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00

2005	353060	SP	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
2006	353200	SP	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
2007	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
2008	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
2009	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
2010	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
2011	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
2012	353284	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
2013	353310	SP	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 6.000,00
2014	353325	SP	NOVAIS	R\$ 6.000,00
2015	353350	SP	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.000,00
2016	353370	SP	OCAUÇU	R\$ 6.000,00
2017	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
2018	353530	SP	PALMITAL	R\$ 6.000,00
2019	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
2020	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
2021	353670	SP	PEDERNEIRAS	R\$ 6.000,00
2022	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
2023	353770	SP	PIACATU	R\$ 6.000,00
2024	353780	SP	PIEDADE	R\$ 6.000,00
2025	353830	SP	PIQUEROBI	R\$ 6.000,00
2026	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
2027	353890	SP	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00
2028	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2029	353960	SP	PLANALTO	R\$ 6.000,00
2030	353970	SP	PLATINA	R\$ 6.000,00
2031	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00
2032	354040	SP	POPULINA	R\$ 6.000,00
2033	354070	SP	PORTO FERREIRA	R\$ 6.000,00
2034	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
2035	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2036	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
2037	354160	SP	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
2038	354180	SP	QUEIROZ	R\$ 6.000,00
2039	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00
2040	354200	SP	QUINTANA	R\$ 6.000,00
2041	354250	SP	REGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2042	354260	SP	REGISTRO	R\$ 6.000,00
2043	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
2044	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
2045	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
2046	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2047	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
2048	354450	SP	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
2049	354460	SP	SABINO	R\$ 6.000,00
2050	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00

2051	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
2052	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
2053	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
2054	354550	SP	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
2055	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2056	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
2057	354630	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
2058	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
2059	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
2060	354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
2061	354830	SP	SANTO EXPEDITO	R\$ 6.000,00
2062	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
2063	354900	SP	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
2064	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
2065	354960	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 6.000,00
2066	354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
2067	355080	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 6.000,00
2068	355170	SP	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
2069	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
2070	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
2071	355300	SP	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
2072	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
2073	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
2074	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
2075	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2076	355500	SP	TUPÃ	R\$ 6.000,00
2077	355535	SP	UBARANA	R\$ 6.000,00
2078	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
2079	355590	SP	URU	R\$ 6.000,00
2080	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
2081	355635	SP	VARGEM	R\$ 6.000,00
			TOTAL DE SÃO PAULO	R\$ 990.000,00
2082	170025	TO	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2083	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2084	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2085	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
2086	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
2087	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
2088	170110	TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 6.000,00
2089	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
2090	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
2091	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
2092	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
2093	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
2094	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
2095	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00

2096	170270	TO	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2097	170290	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2098	170300	TO	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2099	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2100	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2101	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2102	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2103	170380	TO	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2104	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2105	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2106	170388	TO	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2107	170389	TO	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
2108	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2109	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2110	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2111	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
2112	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2113	170650	TO	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2114	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2115	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2116	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
2117	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2118	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2119	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2120	171070	TO	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
2121	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2122	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2123	171150	TO	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2124	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2125	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2126	171195	TO	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2127	171245	TO	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2128	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2129	171270	TO	MATEIROS	R\$ 6.000,00
2130	171280	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2131	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2132	171430	TO	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
2133	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2134	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2135	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2136	171525	TO	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
2137	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2138	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2139	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2140	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2141	171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

2142	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2143	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2144	171865	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
2145	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2146	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2147	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2148	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2149	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2150	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2151	171890	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2152	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2153	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2154	172015	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2155	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2156	172025	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2157	172030	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2158	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2159	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2160	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2161	172110	TO	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
2162	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2163	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2164	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
			TOTAL DO TOCANTINS	R\$ 498.000,00
			TOTAL GERAL	R\$ 12.984.000,00